

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se
Publique - se
O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Ao abrigo da alínea d) do artigo 156.º da Constituição e da alínea d) do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, pergunto ao Governo, através do Ministério da Justiça, quantos cidadãos obtiveram a nacionalidade portuguesa nos termos da Lei n.º 43/2013, de 3 de julho que alterou a Lei da Nacionalidade no sentido de permitir a concessão da nacionalidade portuguesa aos descendentes de judeus sefarditas portugueses e quantos desses cidadãos residem em Portugal.

Palácio de São Bento, 28 de novembro de 2017

Deputado(a)s

ANTÓNIO FILIPE(PCP)